LEI Nº. 1.692/12, de 27 de dezembro de 012.

"FIXA PAUTA DE VALORES VENAIS PARA EFEITO DO LANÇAMENTO DO IPTU/ITU, PARA O EXERCÍCIO DE 2013" e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, *aprovou*, e eu Prefeito Municipal, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado fixar pauta de valores venais para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto Territorial Urbano (IPTU/ITU), para o exercício de 2013, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. O valor venal do IPTU/ITU calculado pela tabela mencionada no Art. 1º, servirá também como base de calculo para a cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de imóveis urbanos para o exercício de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

OLÍMPIO CÉSAR DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Crixás
Adm. 2009 / 2012
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ

ANEXO ÚNICO

PLANTA DE VALORES E ALÍQUOTAS PARA LANÇAMENTO DO IPTU/ITU EXERCÍCIO 2013

1.1 IMÓVEIS RESIDENCIAIS

SETOR/Nº	SETOR/NOME	VALOR/m²	
SETOR 100	MINERAÇÃO SERRA GRANDE	R$	103,35
SETOR 200	PEDRO MACHADO	R$	14,73
SETOR 300	VILA SÃO JOÃO	R$	31,27
SETOR 302	VILA SÃO JOÃO QDs.10-A/10-C	R$	14,73
SETOR 400	CENTRO	R$	61,48
SETOR 402	CENTRO BEIRA RIO	R$	26,50
SETOR 500	SANTOS REIS	R$	4,24
SETOR 600	VILA NOVA	R$	58,30
SETOR 602	VILA NOVA BEIRA RIO	R$	20,67
SETOR 700	NOVO HORIZONTE	R$	29,15
SETOR 702	NOVO HORIZONTE-CHÁCARAS	R$	6,15
SETOR 704	NOVO HORIZONTE - AV. DAS OLIVEIRAS	R$	58,83
SETOR 800	RESIDENCIAL BELA VISTA	R$	103,35
SETOR 900	MORADA DO SOL	R$	10,60
SETOR 905	JOAQUIM MACIEL	R$	10,60
SETOR 910	SANTA ISABEL	R$	51,41
SETOR 920	HORIZONTE NOVO	R$	26,50
SETOR 930	AURIVERDE	R$	4,24
SETOR 940	RESIDENCIAL PORTAL DOS SONHOS	R$	30,21
SETOR 950	RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS	R$	30,21
SETOR 960	RESIDENCIAL LAGO AZUL	R$	30,21
SETOR 962	ANTONIO J. PINTO CHÁCARAS URBANAS	R$	6,15

VALOR DAS ALÍQUOTAS
Lote vago com muro e ou calçada: **0,7%**
Lote vago sem benfeitoria limpo: **1%**
Lote baldio coberto de mato e ou lixo: **2%**
Lote edificado com muro e ou calçada **0,3%**
Lote edificado sem muro e ou calçada **0,5%**

VALOR DA EDIFICAÇÃO POR m²		
Padrão "**A**":	R$	185,50
Padrão "**B**":	R$	259,70
Padrão "**C**":	R$	371,00
Padrão "**D**":	R$	583,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE rixás
Adm. 2009 / 2012
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ

1.2 IMÓVEIS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

SETOR/Nº	SETOR/NOME	VALOR/m²	
SETOR 101	MINERAÇÃO SERRA GRANDE	R$	148,40
SETOR 201	PEDRO MACHADO	R$	21,20
SETOR 301	VILA SÃO JOÃO	R$	45,05
SETOR 401	CENTRO	R$	88,51
SETOR 501	SANTOS REIS	R$	6,15
SETOR 601	VILA NOVA	R$	84,80
SETOR 701	NOVO HORIZONTE	R$	41,98
SETOR 703	NOVO HORIZONTE - AV. DAS OLIVEIRAS	R$	84,80
SETOR 801	RESIDENCIAL BELA VISTA	R$	148,40
SETOR 901	MORADA DO SOL	R$	15,37
SETOR 911	SANTA ISABEL	R$	74,20
SETOR 921	HORIZONTE NOVO	R$	38,16
SETOR 931	AURIVERDE	R$	6,15
SETOR 941	RESIDENCIAL PORTAL DOS SONHOS	R$	44,52
SETOR 951	RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS	R$	44,52
SETOR 961	RESIDENCIAL LAGO AZUL	R$	44,52
SETOR 963	ANTONIO J. PINTO CHÁCARAS URBANAS	R$	9,01

VALOR DAS ALÍQUOTAS
Lote vago com muro e ou calçada: **0,7%**
Lote vago sem benfeitoria limpo: **1%**
Lote baldio coberto de mato e ou lixo: **2%**
Lote edificado com muro e ou calçada **0,3%**
Lote edificado sem muro e ou calçada **0,5%**

VALOR DA EDIFICAÇÃO POR m²		
Padrão "**A**":	R$	185,50
Padrão "**B**":	R$	259,70
Padrão "**C**":	R$	371,00
Padrão "**D**":	R$	583,00